

ATA DE REUNIÃO

Assunto: Aprovação final do Projeto de Concessão do Transporte Coletivo Público de Passageiros, pelo Conselho Gestor do Programa Municipal de Concessões

Local: Prefeitura Municipal de Arcos

Data da Reunião: 27/08/20

Responsáveis: Conselho Gestor do Programa Municipal de Concessões

Hora de Início: 14:00

Hora de Término: 16:00

PARTICIPANTES

Nome dos Participantes	Visto	Nome dos Participantes	Visto
Paulo Augusto de Sousa Teixeira	Presente		
Flávia Alves de Carvalho	Presente		
Dênio Dutra	Presente		

Presente

Presente Via Conferência

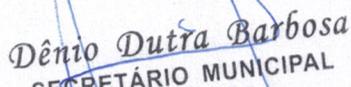
Justificado

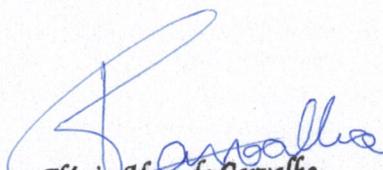
Ausente

DESENVOLVIMENTO

Após a entrega dos ajustes realizados pelo autorizado e do parecer final do consultor independente, o Conselho Gestor de Concessões do Município de Arcos/MG, emite parecer favorável para aprovação dos estudos de viabilidade desenvolvidos no PMI 01/2018, pelas razões já devidamente apresentadas nos relatórios dos consultores independentes. Designa a data de 24/09/2020 às 14:00 para a realização da audiência pública com o objetivo de receber contribuições e sugestões da sociedade conforme disposto no artigo 5º do decreto municipal 4.749/08. Com a conclusão dos estudos, pela análise técnica, o Conselho Gestor de Concessões aprova o percentual de 75% (setenta e cinco por cento) dos estudos entregues conforme parâmetros avaliativos. A referida porcentagem corresponderá ao limite máximo previsto no §4º do artigo 33 do decreto municipal 4.749/08, tendo como base de cálculo o valor estimado do contrato de concessão previsto no estudo financeiro, a ser pago pelo futuro vencedor da licitação, em até 30 dias da assinatura do contrato de concessão, ao autorizado Flávio Augusto Ribeiro Arêdes a título de ressarcimento dos estudos desenvolvidos. Aprova também, com fundamento no artigo 34 do decreto municipal 4.749/08, o ressarcimento aos consultores independentes da Infravia Estudos de Viabilidade Ltda, na proporção de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato de concessão previsto no estudo financeiro, para assinatura do contrato de concessão.


Paulo A. de Sousa Teixeira
Secretário Planejamento e
Desenvolvimento Sustentável
Masp nº 5.093/8


Dênio Dutra Barbosa
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE FAZENDA
MASP N.º 6.318/5


Flávia Alves de Carvalho
Secretária de Governo
MASP 6.024-0